PORTARIA Nº 328/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, concede LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a servidora **NICOLLY CURY DA SILVA**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, durante o período de 01/09/2025 A 31/08/2027 sem remuneração**.**

RIO DAS ANTAS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças